



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO POR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 E ANULAÇÃO DOS EFEITOS DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025**

Processo Administrativo nº: 84/2025 (1Doc)

Concorrência Eletrônica nº: 5/2025 (PCP)

O Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, decide pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório por Concorrência Eletrônica nº 05/2025, e por consequência, torna sem efeitos o Contrato Administrativo nº 82/2025 dele decorrente, firmado com a empresa DE SOUZA RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

A presente decisão fundamenta-se na insegurança jurídica que paira sobre o processo licitatório, bem como na necessidade de reavaliação da solução de engenharia contratada. Após a celebração do contrato, em reunião técnica com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, foram apresentadas novas possibilidades para a execução do objeto contratual, as quais não haviam sido consideradas na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do anteprojeto. Tais alternativas suscitam a possibilidade de que a contratação, nos moldes em que foi realizada, não seja a que melhor atende ao interesse público, especialmente no que tange aos princípios da eficiência e da economicidade. Deste modo, visando a resguardar o erário e garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, opta-se pela revogação do certame para aprofundamento dos estudos técnicos e eventual elaboração de um novo projeto.

Nova Petrópolis (RS), 16 de setembro de 2025.

Daniel Carlos MichaelSEN
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E111-BD3A-F22E-E9A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 16/09/2025 11:55:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/E111-BD3A-F22E-E9A2>